



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 20/08/2018 | Edição: 160 | Seção: 2 | Página: 43  
Órgão: Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio

## PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, bem como considerando o disposto no § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 1.040 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação, em caráter efetivo, no cargo de Contador, Classe A, Padrão I, constante na Portaria nº 693/PRES, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 96, Seção 2, página 41, de 21 de maio de 2018, dos candidatos relacionados abaixo, tendo em vista que estes não se apresentaram para posse no prazo previsto em lei.

Classificação	Nome	CPF
008	JOSÉ CLEMENTE MARIA FERREIRA SANTOS	088.426.566-82
010	DIEGO NOGUEIRA COSTA	025.807.351-94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.041 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação, em caráter efetivo, no cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, constante na Portaria nº 694/PRES, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 96, Seção 2, página 41, de 21 de maio de 2018, dos candidatos relacionados abaixo, tendo em vista que estes não se apresentaram para posse no prazo previsto em lei.

Classificação	Nome	CPF
204	LUIZ FERNANDO CAMPOS BETTI	363.108.768-30
210	ARIADNE RODRIGUES DA SILVA	082.349.414-45
216	EDUARDO DI DEUS	216.486.908-74
218	DIOGO BRUNER GONCALVES COSTA	030.523.951-14
222	JUÇARA DE SOUZA MARQUES	081.060.526-05
224	OTHILIA MARIA BAPTISTA DE CARVALHO	078.767.772-87
225	AROLD AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR	007.623.125-99
234	TERENA PERES DE CASTRO	335.085.588-19
240	TATIANA DA COSTA MORENO GAMA	925.133.601-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

